



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 006/2024

Autoriza a Universidade de Taubaté a fazer doação de 20 (vinte) cadeiras que estão em desuso.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com o Processo nº PRA-0639/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a doar 20 (vinte) cadeiras, que se encontram em desuso, conforme solicitado no processo supracitado, para a Associação Espírita Beneficente Joana D'Arc, CNPJ nº 72.307.614.0001-11.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de março de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de março de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais